

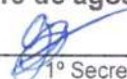
**INDICAÇÃO nº 042/2025**

O Vereador **UEMSON DIONE ARAÚJO DA SILVA**, nos termos do § 1º do Art. 242 do Regimento Interno desta Casa, INDICA o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ouvido o plenário, viabilizar as construções de alambrados nos campos de futebol nas seguintes localidades: Ipanema, Alegre e Campo Alegre.

JUSTIFICATIVA:

APROVADO POR UNANIMIDADE EM
ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Em: 15 de agosto de 2025.


1º Secretário

O alambrado ao redor de um campo de futebol é essencial para a segurança e organização durante os jogos. Essa estrutura impede que a bola saia do campo, protege os jogadores e espectadores de possíveis acidentes.

Além disso, o alambrado preserva a integridade do campo e das instalações, garantindo uma experiência mais segura e agradável para todos os envolvidos.

Plenário Enerino Bispo do Rosário, 11 de agosto de 2025.

UEMSON DIONE ARAÚJO DA SILVA

Vereador

